



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **Inexigibilidade nº 070/2024, Processo Administrativo 126/2024**, referente à Locação de imóvel com fim comercial de relocação dos feirantes do mercado do miúdo, para atender a secretaria de Serviços Públicos Rede Municipal de Ensino da Vitória de Santo Antão – PE, conforme as especificações técnicas constante no termo de referência, de forma a atender a alínea o Inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Vitória de Santo Antão, 12 de agosto de 2024.

Albino Carneiro de Andrade
Secretário de Serviços Públicos